



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 375/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando a necessidade de demolição de sobrado existente na Rua Odílio Garcia nº 90, em terreno que liga a rua Odílio Garcia a Rua Santo Agostinho.

JUSTIFICATIVA:

Alegam os moradores que existe no local uma construção abandonada, que está reunindo moradores de rua e que inclusive invadiram uma escola próxima. Desse modo, como de acordo com informações passadas pelos moradores, a área pertence a prefeitura, que pretende construir uma rua no local, solicita-se a demolição imediata da construção.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD